



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Normativa Interna Nº 01/2022 - Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-CCLCB, de 06 de dezembro de 2022, atualizada em 01 de março de 2023.

Dispõe sobre normas para aferição de até 200 (duzentas) horas obrigatórias de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) para os(as) alunos(as) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Educacional Penedo.

CONSIDERANDO a exigência do Curso, em cumprimento por parte dos(as) discentes de 200 horas mínimas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico do Curso em formar licenciados em Ciências Biológicas em condições de atuarem nas escolas da rede básica, de acordo com as atuais exigências pedagógicas;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação e padronização das regras de contabilização da **AACC**, à Resolução nº113/95, de 13 de novembro de 1995, do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFAL, ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

O colegiado do CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – UNIDADE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com portaria nº 293 de 24 de setembro de 2018,

RESOLVE:

- I. Estipular os critérios para aferição das 200 (duzentas) horas mínimas obrigatórias de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) para discentes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
UFAL/PENEDO, ?? de ??? de 2022

CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CUTURAS (AACC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UFAL/PENEDO

Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º - O(a) discente poderá cumprir sua carga horária de AACC realizando atividades nos 4 grupos (ensino, extensão, pesquisa e gestão/representação estudantil), sendo que deverá distribuir sua carga horária flexível em pelo menos **dois grupos**, não excedendo o percentual máximo de 70% (140 h) de carga horária para cada grupo escolhido.

Capítulo II
Aferição das Horas de AACC

Art. 2º - O Colegiado do Curso deverá apreciar a pertinência das atividades realizadas pelo(a) discente, em relação ao Projeto Pedagógico do Curso, através de documentos comprobatórios.

Capítulo III
Computação das horas de AACC no registro individual discente

Art. 3º – Para obter o registro das horas de AACC, o(a) discente do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deverá entregar à Coordenação do Curso, com prazo mínimo de 60 dias para integralização do Curso, histórico escolar completo, requerimento (ANEXO A) solicitando a validação e aproveitamento da carga horária das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais desenvolvidas, com respectivos documentos comprobatórios, na ordem dos grupos e subgrupos apresentados, no quadro de atividades acadêmicas científico-culturais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Parágrafo único – Cada documento só poderá ser contabilizado uma vez, ainda que possa ser considerado em mais de um grupo ou subgrupo de atividades.

Art. 4º - Após aprovado o parecer sobre as horas de AACC do(a) discente, pelo Colegiado, a Coordenação de Curso encaminhará o processo para o Coordenação de Registro e Controle Acadêmico-CRCA que registrará no sistema acadêmico, seguido dos trâmites pertinentes à finalização do processo.

Art. 5º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas poderá definir normas complementares para cada tipo de atividade, bem como exigir outros documentos que julgar necessários para computar horas de AACC.

Art. 6º - Só serão contabilizadas as atividades realizadas durante o período em que o(a) discente estiver vinculado ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - UFAL/Penedo.

Capítulo IV **Avaliação dos documentos comprobatórios**

Art. 7º – O requerimento encaminhado pelo(a) discente, com documentação comprobatória anexada, será entregue à Coordenação de Curso que fará a redistribuição para um(a) servidor(a) docente/técnico(a) do Curso para análise e emissão de parecer final (ANEXO B).

Parágrafo único – O requerimento encaminhado pelo(a) discente somente será avaliado se estiver de acordo com as normas e padrões descritos nesta normativa.

Art. 8º - O(a) servidor(a) responsável pela apreciação dos documentos comprobatórios, emitirá parecer final sobre o aproveitamento das atividades,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

podendo acatar totalmente, parcialmente ou indeferir o requerimento apresentado pelo(a) discente.

Parágrafo único – O parecer final será apreciado e votado em reunião do Colegiado do Curso.

Capítulo V
Disposições finais e transitórias

Art. 9º - Casos omissos à essa NORMATIVA serão analisados pelo Colegiado do Curso.

Art. 10º - Essa NORMATIVA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
UFAL/PENEDO, 01 de março de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



(ANEXO A)

REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

ILMO (A). SR (A). COORDENADOR (A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO.

EU, _____,
discente regularmente matriculado (a) neste Curso de Graduação sob a matrícula nº _____, venho solicitar a V.Sa. a inclusão das atividades acadêmico-científico-culturais, abaixo listadas (tabela anexa) em meu histórico acadêmico, conforme Projeto Pedagógico do Curso. Os documentos comprobatórios seguem em anexo. Informo, ainda, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito ao Capítulo III (Art. 296 ao 305) do Código Penal Brasileiro. E, por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Nestes termos, peço deferimento.

Penedo (AL), _____ de _____ de _____

Nome do(a) discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NOME DO/A DISCENTE:

E-MAIL:

TELEFONE:

Grupo 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - FLX 001			
Subgrupo	Atividades	Valoração	
1	Monitoria (bolsista ou voluntária) em disciplina ligada ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UE Penedo, mediante certificado da PROGRAD.	Total da carga horária da monitoria.	
2	Monitoria (bolsista ou voluntária) em disciplina ligada a outros cursos da UFAL, mediante certificado da PROGRAD.	Total da carga horária da monitoria.	
3	Participação como ministrante em projetos de natureza educacional, no âmbito acadêmico.	Máximo de 100 horas.	
4	Participação, como monitor, em projetos de natureza educacional, no âmbito acadêmico.	Máximo de 100 horas.	
5	Produção e publicação de material didático-pedagógico resultante de intervenções ligadas a programas de ensino vinculados à UFAL, a exemplo de PIBID, Monitorias e PET.	a) Livro, vídeo ou mídia digital	Máximo de 120 horas.
		Autor	60 horas.
		Coautor	30 horas.
	b) Texto ou artigo	Máximo de 120 horas.	
	Autor	30 horas.	
	Coautor	15 horas.	
6	Disciplinas isoladas, de outros cursos.	Total da carga horária da disciplina, até o máximo de 120 horas.	
7	Disciplinas eletivas extras.	Total da carga horária da disciplina, até o máximo de 120 horas.	
9	Participante (bolsista ou voluntário) de iniciação à docência (PIBID)	Total da carga horária da atividade	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

10	Premiação de trabalho acadêmico de ensino por parte de instituição pública ou privada.	a) Âmbito internacional.	Total de 40 horas por trabalho, até o máximo de 80 horas.
		b) Âmbito nacional.	Total de 30 horas por trabalho, até o máximo de 60 horas.
		c) Âmbito regional ou local.	Total de 25 horas por trabalho, até o máximo de 50 horas.

Quadro de atividades acadêmicas científico-culturais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grupo 2 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO - FLX 002		
Subgrupo	Atividades	Valoração
1	Organização ou Participação em eventos acadêmicos tais como: cursos, congressos, seminários, conferências, simpósios, minicurso, oficina, colóquio, conferência, palestras e similares na área de Educação, Ciências Biológicas ou área correlata.	Total da carga horária do evento.
2	Estágio não obrigatório na área de Educação, Ciências Biológicas ou área correlata, realizado em instituição pública ou privada.	Total da carga horária do estágio.
3	Trabalhos específicos na área de Educação ou Ciências Biológicas realizados em museus, arquivos, centros de documentação e semelhantes.	Total da carga horária do evento.
4	Participação em apresentações artísticas em instituições públicas ou privadas, tais como espetáculo de teatro, música, poesia, dança, exposição de pinturas e fotografias. As apresentações devem estar vinculadas a projetos acadêmicos socioambientais, ligados à Educação e/ou Ciências Biológicas.	Total da carga horária do evento.
5	Organização ou participação em atividades culturais regulares, tais como, grupo de cinema e outros, em instituições públicas e privadas, ligadas à Educação ou Ciências Biológicas.	Total da carga horária do evento.
6	Participante (bolsista ou voluntário) em projeto de Extensão cadastrado na UFAL.	Total da carga horária da atividade.
7	Visita técnica a instituições culturais patrimoniais, vinculada a projeto acadêmico e não a atividades disciplinares regulares.	Total da carga horária da atividade.
8	Participação em eventos regulamentados pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE - AL).	Total da carga horária da atividade (30h 1 turno 60 horas 2 turnos das eleições).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

9	Premiação de trabalho acadêmico de extensão.	a) Âmbito Internacional.	Total de 40 horas por trabalho, até o máximo de 80 horas.
		b) Âmbito Nacional.	Total de 30 horas por trabalho, até o máximo de 60 horas.
		c) Âmbito Regional ou Local.	Total de 25 horas, até o máximo de 50 horas.
GRUPO 3 - ATIVIDADES DE PESQUISA - FLX 003			
Subgrupo	Atividades		Valoração
1	Participante (bolsista ou voluntário) de iniciação científica (PIBIC); desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI), Programa de Educação Tutorial (PET), ou projeto de fluxo contínuo cadastrado no SIGAA.		Total da carga horária da atividade.
2	Participante em projeto de pesquisa, credenciado por órgão de fomento, vinculado a outras instituições públicas.		Total da carga horária da atividade.
3	Artigos científicos na área de Educação, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas ao Curso, em periódicos indexados.	a) Circulação Internacional.	30 horas por trabalho, até o máximo de 60 horas.
		b) Circulação Nacional.	20 horas por trabalho, até o máximo de 40 horas.
		c) Circulação Regional ou Local.	15 horas por trabalho, até o máximo de 30 horas.
4	Publicação técnico-científica de livro ou capítulo (com	a) Autoria de livro técnico-científico.	Total de 80 horas por livro, até o máximo de 160 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

	ISBN) na área de Educação, Ciências Biológicas ou áreas correlatas ao Curso, que tenha sido aprovado por comissão editorial.	b) Autoria de capítulo de livro técnico-científico.	Total de 50 horas por capítulo, até o máximo de 100 horas.
5	Apresentação de trabalho em congressos ou atividades semelhantes.	a) Âmbito Internacional.	20 horas por trabalho, até o máximo de 40 horas.
		b) Âmbito Nacional.	15 horas por trabalho até o máximo de 30 horas.
		c) Âmbito Regional ou Local.	10 horas por trabalho até o máximo de 20 horas.
6	Trabalho completo publicado em Anais de congresso ou atividade semelhante.	a) Âmbito Internacional.	20 horas por trabalho até o máximo de 40 horas.
		b) Âmbito Nacional.	15 horas por trabalho até o máximo de 30 horas.
		c) Âmbito Regional ou Local.	10 horas por trabalho até o máximo de 30 horas.
7	Resumos em anais de congressos ou atividades semelhantes.	a) Âmbito Internacional.	20 horas por trabalho até o máximo de 40 horas
		b) Âmbito Nacional.	15 horas por trabalho até o máximo de 30 horas
		c) Âmbito Regional ou Local.	10 horas por trabalho até o máximo de 20 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

8	Monografia premiada em concurso público.	a) Âmbito Internacional.	Total de 80 horas por prêmio, até o máximo de 160 horas.
		b) Âmbito Nacional.	Total de 60 horas por prêmio, até o máximo de 120 horas.
		c) Âmbito Regional ou Local.	Total de 50 horas por prêmio, até o máximo de 100 horas.
9	Premiação de trabalho acadêmico de pesquisa por parte de instituição pública ou privada	a) Âmbito Internacional.	15 horas Máximo de 30 horas.
		b) Âmbito Nacional.	10 horas Máximo de 20 horas.
		c) Âmbito Regional ou Local.	05 horas Máximo de 10 horas.

Grupo 4 - ATIVIDADES DE GESTÃO/Representação Estudantil - FLX 004		
Subgrupo	Atividades	Valoração
1	Participação em Colegiados superiores da UFAL, mediante apresentação de frequência de 75% e relatório circunstanciado da atividade.	4 horas por reunião até o máximo de 80 horas.
2	Participação em Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UE Penedo e em Reuniões oficiais do Centro Acadêmico - CACBIO, mediante apresentação de frequência de 75% e relatório circunstanciado.	4 horas por reunião até o máximo de 80 horas
3	Membro eleito para representação discente no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas	Total de 40 horas por gestão, até o máximo de 80 horas.
4	Membro eleito para representação discente nos conselhos superiores da UFAL	Total de 40 horas por gestão, até o máximo de 80 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

5	Membro eleito para o DCE da UFAL	Total de 40 horas por gestão, até o máximo de 80 horas.
6	Membro eleito para o CA do curso de Ciências Biológicas da UE Penedo.	Total de 40 horas por gestão, até o máximo de 80 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



(ANEXO B)

**PARECER DE VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-
CULTURAIS (AACC)**

Penedo, ____ de _____ de 20__.

Eu, (NOME DO(a) SERVIDOR(a) RESPONSÁVEL), servidor(a) docente/técnico(a) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, SIAPE nº _____, declaro ter realizado o procedimento de validação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) da(o) discente _____, matrícula nº _____, conforme Projeto Pedagógico do Curso, a serem apreciadas pelo Colegiado deste Curso.

Informo que foram deferidas (QUANTITATIVO DE HORAS) h para inclusão no Histórico Escolar do(a) discente de acordo com planilha anexa a este documento.

(Observações que o(a) Parecerista julgar pertinentes):

(assinatura com carimbo)

Prof.(a)/Servidor(a) Técnico(a)

SIAPE _____
Universidade Federal de Alagoas
Campus Arapiraca, Unidade Educacional Penedo